



**CONTRATO Nº 01/PP/017/16**  
**PROC. ADM. Nº 038/2016**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A EMPRESA J. T. MOREIRA DA SILVA - ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, portadora da cédula de identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 937.782.283-15, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, portadora da cédula de identidade nº 029674552005-9 SSP/MA e do CPF nº 280.426.463-72, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **J. T. MOREIRA DA SILVA - ME**, situada na Rua Getúlio Vargas, nº852-C, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.029.351/0001-28, neste ato representada pelo representante legal Sr. Valmir de Matos, portador da Cédula de Identidade nº 17885402011 GEJUSPC/MA do CPF nº 958.898.683-49, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a aquisição de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico-hospitalar, odontológicos, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2016 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**Cláusula terceira – Do valor contratual:**

*(Handwritten signatures)*



- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.785.128,13 (Hum Milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos).

INSTRUMENTAL CIRURGICO					
1	AFASTADOR DE FARABEUF 10X120MM	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
2	AFASTADOR DE FARABEUF 7X100MM	UND	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
3	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
4	CUBA OVAL MEDIA	UND	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
5	CUBA RIM 13X5 CM (500 ML)	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	PINÇA "DENTE DE RATO", 16 CM	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
7	PINÇA "DENTE DE RATO", 20 CM	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
8	PINÇA ALLIS, 15 CM	UND	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
9	PINÇA BABCOCK, 16 CM	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
10	PINÇA BACKAUS 13 CM	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
11	PINÇA CHERON 25 CM	UND	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
12	PINÇA COLLIN, CORAÇÃO, 16 CM	UND	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
13	PINÇA CRILLE, CURVA, 16 CM	UND	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
14	PINÇA CRILLE, RETA, 16 CM	UND	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
15	PINÇA DE DISSECÇÃO, 16 CM	UND	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
16	PINÇA DE DISSECÇÃO, 25 CM	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
17	PINÇA FOERSTER, RETA, COM ESTRIA, 24 CM	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
18	PINÇA HALSTEAD "MOSQUITO", RETA 12CM	UND	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
19	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
21	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	UND	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
22	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 16 CM	UND	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
23	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 16 CM	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
24	PINÇA MIXTER, 20 CM	UND	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
25	PINÇA PONZZI RETA PARA COLO UTERINO 25 CM	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
26	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
27	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UND	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
28	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16 CM	UND	13	R\$ 37,00	R\$ 481,00
29	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 20 CM	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
30	TESOURA DE MAYO, RETA, 17 CM	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
31	TESOURA DE METZEMBAUM, CURVA, 18 CM	UND	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
32	TESOURA DE METZEMBAUM, RETA, 20 CM	UND	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
33	VALVULA DE DOEYN 45X120MM	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
				Total	R\$ 7.511,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços	
				Unitário	Total
34	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
35	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG	COMP	12.000	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
36	AMBROXOL CL 15MG/5ML XPE INFANTIL 100ML	FRASCO	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
37	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FRASCO	2.500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
38	ANLODIPINO, BESILATO DE DE 10 MG	COMP	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
39	AZITROMICINA 500 MG	COMP	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
40	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	75.000	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00
41	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG (TEUTO)	CAPSULA	35.000	R\$ 0,53	R\$ 18.550,00
42	CETOCONAZOL 200MG CX COM 500 COMPRIMIDO - CETOZA	COMP	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
43	CIMETIDINA 200MG COM 500 COMPRIMIDO - CIMETIVAL	COMP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
44	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FRASCO	6.750	R\$ 2,10	R\$ 14.175,00
45	DICLOFENACO DE SODIO 50MG 500CAP - DICLO	COMP	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
46	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	7.500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
47	DIPIRONA 500MG CX COM 500 COMPRIMIDO - GEN	COMP	14.000	R\$ 0,12	R\$ 1.680,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	COMP	75.000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
49	ERITROMICINA, ESTEARATO DE CÁPSULA OU 500 MG (PRATI)	COMP	2.500	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
50	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
51	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
52	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO MASTIGÁVEL 200 MG + 200 MG	COMP	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
53	IBUPOFENO 600 MG CX/500COMP	COMP	27.500	R\$ 0,22	R\$ 6.050,00
54	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG	COMP	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
55	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	27.500	R\$ 0,14	R\$ 3.850,00
56	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
57	METILDOPA 250 MG CX/500COMP	COMP	27.500	R\$ 0,31	R\$ 8.525,00
58	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP	6.000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00



59	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMP	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
60	NIMESULIDA COMP -(100MG CX C/ 480 COMP)	COMP	27.500	R\$ 0,17	R\$ 4.675,00
61	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
62	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
63	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPSULA	27.500	R\$ 0,15	R\$ 4.125,00
64	PARACETAMOL 500 MG	COMP	75.000	R\$ 0,12	R\$ 9.000,00
65	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B CX/500COMP	COMP	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
66	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	COMP	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
67	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G CX/50UND	PACOTE	2.500	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
68	SECNIDAZOL 1000MG CX/200COMP	COMP	2.250	R\$ 0,90	R\$ 2.025,00
69	SINVASTATINA 10 MG CX/500COMP	COMP	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
70	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	POTE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
71	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMP	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
72	ACICLOVIR 200 MG	COMP	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
73	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	125.000	R\$ 0,10	R\$ 12.500,00
74	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRC	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
75	AMBROXOL CL. 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML	FRC	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
76	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMP	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
77	AMOXICILINA CÁPSULA OU 500 MG	COMP	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
78	ANLODIPINO, BESILATO DE DE 5 MG	COMP	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
79	ATENOLOL 50 MG	COMP	7.500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
80	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRC	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
81	BENZOATO DE BENZILA 60ML – BENZOEN	FRC	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
82	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG	COMP	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
83	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRC	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00





84	CETOCONAZOL 200MG CX COM 500 COMPRIMIDO	COMP	7.500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
85	CETOCONAZOL CREME	TUBO	1.500	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
86	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	COMP	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
87	COMPLEXO B SUSP 100 ML	FRC	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
88	DEXAMETASONA CREME 0,1%	TB	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
89	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML	FRC	2.500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
90	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRC	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
91	DIMETICONA COMPRIMIDO	COMP	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
92	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML	FRC	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
93	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	COMP	27.500	R\$ 0,15	R\$ 4.125,00
94	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRC	1.750	R\$ 8,50	R\$ 14.875,00
95	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG	CAPS	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
96	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	7.500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
97	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRC	2.500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
98	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FRC	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
99	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRC	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
100	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE SUBLINGUAL 5 MG	COMP	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
101	LORATADINA 10 MG	COMP	2.500	R\$ 0,12	R\$ 300,00
102	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FRC	2.500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
103	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMP	25.000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	FRC	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
105	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRC	2.500	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
106	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	TB	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
107	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	TB	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
108	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2%	FRC	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
109	NEOMICINA + BACITRICINA CREME	TB	2.500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
110	NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60G	TB	1.500	R\$ 7,10	R\$ 10.650,00



111	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRC	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
112	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	FRC	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
113	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRC	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
114	PREDNISONA 20 MG	COMP	9.000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
115	PREDNISONA 5 MG	COMP	9.000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
116	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMP	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
117	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG 120 ML	FRC	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
118	SINVASTATINA 20 MG	COMP	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
119	SINVASTATINA 40 MG	COMP	2.500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
120	SULF. + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	FRC	750	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
121	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	27.500	R\$ 0,08	R\$ 2.200,00
122	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++	FRC	1.750	R\$ 2,50	R\$ 4.375,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 462.747,50</b>

**INJETÁVEIS E BASICOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços	
				Unitário	Total
123	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COM 1000	CAIXA	5	R\$ 48,70	R\$ 243,50
124	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COM 500	CAIXA	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
125	AGUA DESTILADA 1000ML	AMPOLA	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
126	AGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	1.500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
127	ALBENDAZOL 400MG CX COM 100 – GEN	CAIXA	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
128	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML – NEOMOXILIN	FRASCO	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
129	AMPICILINA 500MG COM/840CAPS	CAIXA	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
130	AMPICILINA 500MG INJ COM 50 F/A – CX/50AMPOLA	CAIXA	35	R\$ 699,00	R\$ 24.465,00
131	AZITROMICINA 500 MG COM 450	CAIXA	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
132	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM /50AMPOLA	CAIXA	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
133	BENZILPENICILINA G.POT. 5000000UI COM/50AMPOLA	CAIXA	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



134	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML – G	FRASCO	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
135	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
136	CEFALOTINA 1G CX COM 50 FA	CAIXA	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
137	CLIDAMICINA INJ 600MGX4ML CX COM 50 AMP –	CAIXA	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
138	CLINDAMICINA 300 MG INJ CX/50AMPOLA	AMPOLA	750	R\$ 7,30	R\$ 5.475,00
139	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FRASCO	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
140	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5% S/VASO 20ML	AMPOLA	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
141	DEXAMETAZONA INJ 4MG/ML CX COM /120AMPOLA DE 2,5ML	CAIXA	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
142	DICLOFENACO DE SODICO 75MG CX COM 100X3M	CAIXA	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
143	DIPIRONA SODICA 1G/2ML COM 120-DIPIFARMA	CAIXA	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
144	ERGOMETRIN COM 50 AMP 1ML	CAIXA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
145	FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML – GEN	FRASCO	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50
146	FLORAX ADULTO C/ 100 FLACONETES	CAIXA	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
147	FLORAX PEDIATRICO C/ 100 FLACONETES	CAIXA	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
148	FUROSEMIDA 10MG INJ COM /60AMPOLA	CAIXA	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
149	GENTAMICINA INJ 40MG COM 50X01ML – GENTAMIL	CAIXA	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
150	GLICOSE 25% 10ML CX/200AMPOLA	AMPOLA	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
151	HEMOBLOC- 250MG COM 5X5ML - AC. TRANEXAM	CAIXA	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
152	HIDROCORTIZONA 500MG CX COM 50 FA S/DIL	CAIXA	15	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
153	LEVOFLOXACINO 500MG INJ. 100ML	AMPOLA	250	R\$ 15,85	R\$ 3.962,50
154	LIDOCAINA 2% 20ML	AMPOLA	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
155	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG COM/ 200AMPOLA X02ML – METRO	CAIXA	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
156	METRONIDAZOL 250MG CX COM 600	CAIXA	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00



157	MOTILIUN SUSPENÇÃO	FRASCO	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
158	NISTATINA SUSPENSÃO FRASCO COM 50ML	FRASCO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
159	NITROFURASONA 2MG POTE COM 500G	POTE	25	R\$ 19,80	R\$ 495,00
160	ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	FRASCO	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
161	OXACILINA 500MG INJETÁVEL CX/50AMPOLA	AMPOLA	2.500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
162	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG	AMPOLA	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
163	RIFAMICINA SPRAY 100MG FRASCO COM 20ML	FRASCO	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
164	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
165	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
166	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.750	R\$ 4,80	R\$ 18.000,00
167	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.150	R\$ 5,30	R\$ 11.395,00
169	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400G	POTE	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
170	SULFATO DE ATROPINA 0,25% AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.250	R\$ 0,55	R\$ 687,50
171	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLA	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
172	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG COM 500	CAIXA	3	R\$ 54,70	R\$ 164,10
173	VITAMINA C GOTAS- 20 ML	FRASCO	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
174	VITAMINA K INJ 10MG COM 50X01ML	CAIXA	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
175	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	10.800	R\$ 0,39	R\$ 4.212,00
176	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	13	R\$ 38,00	R\$ 494,00
177	ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML	FRC	6	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
178	AMICACINA 100MG	AMP	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50





179	AMPICILINA 1G INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	35	R\$ 810,00	R\$ 28.350,00
180	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200000UI C/ 50	CX	90	R\$ 850,00	R\$ 76.500,00
181	BENZILPENICILINA G.PROC. 400000UI C/ 50	CX	50	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
182	BICABORNATO DE SODIO 8.4% 100 X 10ML	CX	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
183	BROMETO DE PANCURONIO 2ML INJ	AMP	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
184	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML	FRC	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
185	CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML	FRC	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
186	CEFTRIAXONA 1G IM/IV SOL INJ C/ 50 AMP	CX	42	R\$ 405,00	R\$ 17.010,00
187	CIMETIDINA 300MG 120X02ML	CX	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
188	CIPROFLOXACINO 2MG INGETÁVEL	FRC	900	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
189	CLORAFENICOL 1G SOL INJ CX C/ 50FA	CX	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
190	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FRC	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
191	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FRC	1.400	R\$ 0,43	R\$ 602,00
192	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML CX C/ 100	CX	8	R\$ 422,00	R\$ 3.376,00
193	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG INJ 1ML CX C/100	CX	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
194	DESLANOL 0,2MG/ML COM 50 AMP 2ML	CX	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
195	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CX C/ 100X3ML	CX	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
196	DICLOFENACO GOTAS	FRC	260	R\$ 2,70	R\$ 702,00
197	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS -10ML	FRC	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
198	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML	AMP	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
199	ETILEFRINA INJ CX COM 6X1ML	CX	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
200	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ. CX C 60 AMP	CX	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
201	GENTAMICINA INJ 20MG COM 50X01ML	CX	25	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
202	GENTAMICINA INJ 80MG C/ 50 X 02ML	CX	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
203	HIDROCORTIZONA 100MG CX C/ 50 FA S/DIL	CX	15	R\$ 429,00	R\$ 6.435,00



204	HIOSCINA COMPOSTA - BUTIL DE ESCOP+DIPIRONA CX C/100X05ML	CX	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
205	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FRC	105	R\$ 3,70	R\$ 388,50
206	INIBINA 10MG INJ 2ML	AMP	250	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00
207	INSULINA NPH 10ML	FRC	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
208	INSULINA REGULAR 10ML	FRC	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
209	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRC	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
210	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GRS	TB	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
211	LORATADINA 10 MG C/ 480 COMP	CX	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
212	MEBENDAZOL SUP 20ML	FRC	105	R\$ 1,80	R\$ 189,00
213	METFORMINA 850MG CX C/400 COMP	CX	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
214	METILDOPA 500MG CX C/500 COMP	CX	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
215	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRC	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
216	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRC	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
217	NEOSTIGMINA INJ COM 50 AMP 1ML	CX	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
218	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS	CX	240	R\$ 54,00	R\$ 12.960,00
219	NOREPINEFRINA 8MG AMPOLA C/ 4ML INJETAVEL	AMP	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
220	NORIPURUN INJ IV	AMP	300	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
221	OXITOCINA 5UI/ML AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMP	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
222	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B AMPOLA C/ 2ML INJETÁVEL	AMP	40.000	R\$ 1,75	R\$ 70.000,00
223	PROMETAZINA 50MG COM 100 X 2ML	CX	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
224	RANITIDINA 50MG/ML AMPOLA COM 2ML INJETÁVEL	AMP	3.000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
225	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% FRASCO COM 500ML	FRC	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
226	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SISTEMA FECHADO	FRC	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
227	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRC	1.500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
228	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 250ML SISTEMA FECHADO	FRC	1.500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00



229	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRC	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMP	175	R\$ 0,79	R\$ 138,25
231	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10ML INJETÁVEL	AMP	175	R\$ 0,95	R\$ 166,25
232	TETANOGRAMA 250UI AMPOLA COM 1ML	AMP	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
233	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML COM 50 - CX C/ 1 FRASCO C/ 40ML	CX	5	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00
234	VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CX COM 120	CX	35	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00
235	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	FRC	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 662.596,30</b>

**MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços	
				Unitário	Total
236	AGULHA DESC 13X3,8 CX COM 100 UNIDS	CAIXA	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
237	AGULHA DESC 13X4,5 CX COM 100 UNIDS	CAIXA	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
238	AGULHA DESC 20X 5,5 CX COM 100	CAIXA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
239	AGULHA DESC 25X07 CX COM 100	CAIXA	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
240	AGULHA DESC 25X08 CX COM 100	CAIXA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
241	AGULHA DESC 30X07 CX/100UND	CAIXA	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
242	AGULHA DESC 30X08 CX COM 100 UND	CAIXA	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
243	AGULHA DESC 40X12 COM 100 UND	CAIXA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
244	ALCOOL 70% GEL 500G	FRASCO	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
245	ALGODAO 0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO CX COM 24UND	CAIXA	18	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
246	ALGODAO 2.0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO COM 24 UND	CAIXA	18	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
247	ALGODAO 3.0 COM AG 3 CR COM 24X75CM	CAIXA	18	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
248	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	ROLO	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
249	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M	DÚZIA	40	R\$ 10,70	R\$ 428,00



250	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M	DÚZIA	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
251	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M	DÚZIA	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
252	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS	DÚZIA	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
253	ATADURA GESSADA 12 CM COM 20 ROLOS	CAIXA	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
254	BOLSA DE COLOSTOMIA PCT COM 10	PACOTE	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
255	CAMPO OPERATORIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	PACOTE	18	R\$ 92,00	R\$ 1.656,00
256	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA COM BALONETE Nº 6	UNIDADE	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
257	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA COM BALONETE Nº 7,5	UNIDADE	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
258	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA COM BALONETE Nº 8	UNIDADE	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
259	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	410	R\$ 0,72	R\$ 295,20
260	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
261	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
262	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
263	COLAR CERVICAL PP	UNIDADE	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
264	COLETOR DE URINA AD 2000ML COM CORDÃO	UNIDADE	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
265	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UNIDADE	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
266	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	360	R\$ 6,40	R\$ 2.304,00
267	COLETOR UNIVERSAL 80GRS PCT COM 100 UNIDS	PACOTE	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
268	COLETOR URINA INFANTIL (SAQUINHO) 2000ML	UNIDADE	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
269	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
270	ELETRODOS PARA ECG	PACOTE	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
271	EQUIPO MACROGOTAS COM INJ. LATERAL Y FLEX	UNIDADE	2.250	R\$ 2,20	R\$ 4.950,00





272	EQUIPO PARA TRANFUSAO DE SANGUE	UNIDADE	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
273	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL PCT COM 10	PACOTE	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
274	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI - BIOTRAT	UNIDADE	240	R\$ 3,20	R\$ 768,00
275	FIO CIRÚRGICO CROMADO 1, COM AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX COM 24 UNID	CAIXA	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
276	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
277	FIO DE SUTURA CROMADO 3.0, COM AGULHA 4,0CM, CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
278	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
279	FITA MICROPOLE 2,5CM X 10 M	ROLO	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
280	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	FRASCO	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
281	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	PAR	3	R\$ 327,00	R\$ 981,00
282	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	PAR	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
283	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "G"	KIT'S	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
284	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "M"	KIT'S	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
285	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "P"	KIT'S	1.750	R\$ 3,70	R\$ 6.475,00
286	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
287	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
288	LAMINA FOSCA COM 50 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
289	LAMINA LISA COM 50 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 8,70	R\$ 104,40
290	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	3.250	R\$ 1,90	R\$ 6.175,00
291	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 - TAM P	CAIXA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G COM 100 UNIDS	CAIXA	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
293	MÁSCARA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
294	POVIDINE DEGERMANTE 10%, 1000ML	LITROS	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
295	POVIDINE TÓPICO 10%, 1000ML	LITROS	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
296	PRO-PÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00



297	SCALP Nº 19	UNIDADE	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
298	SCALP Nº 23	UNIDADE	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
299	SERINGA DESC. 03ML SEM AGULHA	UNIDADE	3.500	R\$ 0,20	R\$ 700,00
300	SERINGA DESC. 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
301	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	180	R\$ 5,10	R\$ 918,00
302	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	190	R\$ 5,10	R\$ 969,00
303	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	UNIDADE	190	R\$ 5,10	R\$ 969,00
304	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
305	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
306	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
307	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
308	TUBO PORTA LAMINA COM TAMPA ROSCA - BORREL PLÁSTICO	UNIDADE	750	R\$ 58,50	R\$ 43.875,00
309	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID	PCT	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
310	ABSORVENTE HOSPITALAR AD C/ 20 UNIDS	PCT	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
311	ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 4CM CX/12ENV	CX	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
312	ACIDO POLIGLICOLICO 1.0 CX/12ENV	CX	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
313	ACIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/ AG 3/8 CX/12ENV	CX	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
314	ACIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/ AG CX/12ENV	CX	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
315	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 20G.	UND	125	R\$ 10,15	R\$ 1.268,75
316	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25G.	UND	1.200	R\$ 10,15	R\$ 12.180,00
317	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 26G.	UND	250	R\$ 10,15	R\$ 2.537,50
318	ALCOOL A 70 % 1LT	FRC	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00



319	ALCOOL COMUM 96 1000ML	FRC	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
320	ÁLCOOL ETÍLICO 92%	FRC	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
321	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM	DZ	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
322	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS	DZ	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00
323	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS	DZ	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
324	ATADURA GESSADA 15 CM C/ 20 ROLOS	CX	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
325	BOLSA DE COLOSTOMIA, PERMANENTE TRANSPARENTE COM ANÉIS DE VEDAÇÃO	UND	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
326	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº04 PCT C/10	UND	125	R\$ 4,85	R\$ 606,25
327	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº06 PCT C/10	UND	125	R\$ 4,90	R\$ 612,50
328	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº08 PCT C/10	UND	240	R\$ 5,30	R\$ 1.272,00
329	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº12 PCT C/10	UND	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00
330	CATETER P/OXIGÊNIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
331	CATGUT SIMPLES 0 COM AG 3 CR	CX	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
332	CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA CX C/ 24 UNIDS	CX	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
333	CATGUT SIMPLES 2 0 C/ AG 4CM	CX	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
334	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AG 3	CX	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
335	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM C/ 500 UNIDS	PCT	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
336	COMADRE INOX	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
337	DESCARTEX - COLETOR CORTANTE 13 L CX C/1	CX	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
338	DRENO DE PENROSE N 03	DZ	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
339	DRENO DE PENROSE N 04 - PACOTE COM 12	DZ	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
340	DRENO DE PENROSE Nº1	DZ	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
341	DRENO DE PENROSE Nº2	DZ	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
342	DRENO DE SUCÇÃO Nº 2,4	UND	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
343	DRENO DE SUCÇÃO Nº 3,2	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
344	DRENO DE SUCÇÃO TORAX 36KIT 2000ML	KIT'S	17	R\$ 49,60	R\$ 843,20
345	EQUIPO COM BURETA 100ML INJ.PLATAF.LUER	UND	17	R\$ 6,45	R\$ 109,65



346	EQUIPO COM CONEXÃO DUAS VIAS	UND	1.750	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
347	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	UND	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
348	EQUIPO MICRO GOTAS RIGIDO COM ELASTÔMERO	UND	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
349	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10X4,5 CM	RL	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
350	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00
351	FILME PARA RAIOS-X 24CM X 30CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	18	R\$ 314,00	R\$ 5.652,00
352	FILME PARA RAIOS-X 30CM X 40CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	18	R\$ 370,00	R\$ 6.660,00
353	FILME PARA RAIOS-X 35CM X 35CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	18	R\$ 498,00	R\$ 8.964,00
354	FIO CIRÚRGICO CROMADO 0, COM AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX. C/ 24 UNID	CX	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
355	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, AGULHADA	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
356	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0, COM AGULHA, 3,5CM, CAIXA COM 24 UNID	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
357	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, COM AGULHA, 3,7CM, CAIXA COM 24 UNID	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
358	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, COM AGULHA, 3,7CM, CAIXA COM 24 UNID	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
359	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
360	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	31	R\$ 7,00	R\$ 217,00
361	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25 MM X 10 M	ROLO	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
362	FITA MICROPORE 5CM X 10 M	ROLO	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
363	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X GALÃO PREPARO COM 19 LITROS P/ 38 LT	GL	18	R\$ 342,00	R\$ 6.156,00
364	FORMOL 37%, CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
365	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	UND	90	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00
366	GEL P/ULTRA-SOM GALÃO COM 5 LITROS	GL	38	R\$ 38,50	R\$ 1.463,00





367	GELCO Nº 20 (CATÉTER)	UND	1.500	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
368	GELCO Nº 22 (CATÉTER)	UND	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
369	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM ELÁSTICO NA BORDA	UND	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
370	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
371	LANCETAS P/ PUNÇÃO COM 200 UNID	CX	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
372	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200, PACOTE C/15M	PCT	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
373	LÁTEX PARA TUBO PACOTE. COM15MTS(204) SILICONIZADO	PCT	6	R\$ 128,70	R\$ 772,20
374	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
375	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
376	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C-100 UNIDS	CX	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
377	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. XP C-100 UNIDS	CX	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
378	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, KIT (COM CONEXÃO), ADULTO	KIT'S	15	R\$ 15,35	R\$ 230,25
379	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, KIT (COM CONEXÃO), INFANTIL	KIT'S	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
380	NYLON 0 COM AG 3CM COM 24X45CM	CX	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
381	NYLON 2.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM	CX	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
382	NYLON 3.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM	CX	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
383	NYLON 4.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM	CX	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
384	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR	UND	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00
385	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 14X29CM, PACOTE 200 UNIDADES	PCT	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
386	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 19X37CM, PACOTE 200 UNIDADES	PCT	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
387	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PACOTE 200 UNIDADES	PCT	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
388	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO	UND	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00



389	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	UND	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
390	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	UND	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
391	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (NENONATO)	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
392	REVELADOR AUTOMÁTICO PADA 38 LITROS	GL	18	R\$ 539,00	R\$ 9.702,00
393	SCALP Nº 21 PVC	UND	788	R\$ 0,35	R\$ 275,80
394	SCALP Nº 25 PVC	UND	525	R\$ 0,35	R\$ 183,75
395	SCALP Nº 27, PVC COM ASTE CURTA	UND	525	R\$ 0,35	R\$ 183,75
396	SERINGA DESC. 01ML SEM AGULHA	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
397	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	UND	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
398	SERINGA DESC. 20 ML SEM AGULHA	UND	2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
399	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	75	R\$ 1,15	R\$ 86,25
400	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UND	850	R\$ 1,19	R\$ 1.011,50
401	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
402	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 C/ BALÃO	UND	18	R\$ 9,10	R\$ 163,80
403	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 C/ BALÃO	UND	18	R\$ 9,10	R\$ 163,80
404	SONDA ESTOMACAL Nº 12	UND	18	R\$ 1,30	R\$ 23,40
405	SONDA ESTOMACAL Nº 14	UND	18	R\$ 1,45	R\$ 26,10
406	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
407	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA	UND	21	R\$ 1,29	R\$ 27,09
408	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	UND	16	R\$ 0,91	R\$ 14,56
409	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	UND	16	R\$ 1,18	R\$ 18,88
410	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	UND	16	R\$ 0,94	R\$ 15,04
411	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA	UND	16	R\$ 1,18	R\$ 18,88
412	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA	UND	180	R\$ 1,30	R\$ 234,00



413	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, CURTA	UND	16	R\$ 1,00	R\$ 16,00
414	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA	UND	75	R\$ 1,49	R\$ 111,75
415	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, CURTA	UND	16	R\$ 1,19	R\$ 19,04
416	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA	UND	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
417	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA	UND	53	R\$ 1,95	R\$ 103,35
418	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA	UND	53	R\$ 2,13	R\$ 112,89
419	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	UND	184	R\$ 0,95	R\$ 174,80
420	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12, CURTA	UND	131	R\$ 1,00	R\$ 131,00
421	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12, LONGA	UND	131	R\$ 1,40	R\$ 183,40
422	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16, LONGA	UND	26	R\$ 1,60	R\$ 41,60
423	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO SILICONE Nº10	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
424	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO SILICONE Nº12	UND	5	R\$ 22,80	R\$ 114,00
425	SONDA URETRAL Nº 12	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
426	SONDA URETRAL Nº 8	UND	750	R\$ 0,90	R\$ 675,00
427	TELA DE PROLENE26X36CM	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
428	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
429	VALVULA DE PRESSÃO P/ CILINDRO OXIGENIO	UND	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
430	VASELINA SÓLIDA 500G	POTE	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 385.199,28</b>

**MATERIAL ODONTOLOGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços	
				Unitário	Total
431	ÁCIDO CONDICIONADOR GEL 37% 2,5ML	SERING	28	R\$ 10,60	R\$ 296,80
432	AGULHA GENGIVAL, CURTA 30G C/ 100 UNID	CX	36	R\$ 52,00	R\$ 1.872,00
433	AGULHA GENGIVAL , LONGA 27G C/ 100 UNID	CX	36	R\$ 52,00	R\$ 1.872,00
434	ALGODÃO ODONTOLOGICO EM ROLETE C/100UND	PCT	165	R\$ 4,50	R\$ 742,50
435	AMALGAMA EM CAPSULA (01 PORÇÃO), C/ 50 CAPS.	CX	11	R\$ 191,00	R\$ 2.101,00
436	AMALGAMA EM CAPSULA (02 PORÇÕES), C/	CX	11	R\$ 222,00	R\$ 2.442,00



	50 CAPS.				
437	ANEST. LOCAL MEPIVACAINA 2% C/ VASO CONSTR. CX C/ 50 TUBS 1,8ML	CX	138	R\$ 140,00	R\$ 19.320,00
438	ANEST. LOCAL LIDOCAINA 3% C/ VASO CONSTR. C/ 50 TUBS 1,8ML	CX	138	R\$ 118,00	R\$ 16.284,00
439	ANEST. LOCAL LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTR. C/ 50 TUBS 1,8ML	CX	165	R\$ 80,00	R\$ 13.200,00
440	ADESIVO DENTÁRIO PRIME BOND 2.1 C /4ML	FRS	22	R\$ 113,00	R\$ 2.486,00
441	BABADOR PAPEL IMPERMEÁVEL C/ 100 FOLHAS DUPLAS	PCT	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
442	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	UNID	17	R\$ 8,00	R\$ 136,00
443	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1093	UNID	17	R\$ 8,00	R\$ 136,00
444	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1033	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
445	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1034	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
446	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
447	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
448	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
449	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1094	UNID	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
450	BROCA DE ACABAMENTO RESINA FINA E ULTRA FINA	KIT	17	R\$ 6,25	R\$ 106,25
451	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6	UNID	17	R\$ 9,00	R\$ 153,00
452	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UNID	17	R\$ 7,50	R\$ 127,50
453	CAMUÇA PARA AMALGAMA	UNID	17	R\$ 13,00	R\$ 221,00
454	COLTOSOL 20G	VD	9	R\$ 37,00	R\$ 333,00
455	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	UNID	275	R\$ 3,90	R\$ 1.072,50
456	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS INDIV. P/ RESTAURAÇÃO C/ 100UNID	CX	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
457	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS C/ 20G	VD	11	R\$ 43,90	R\$ 482,90
458	ESCOVA DE ROBSON	UNID	28	R\$ 2,00	R\$ 56,00
459	EUGENOL COM 20ML	VD	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
460	FIO AGULHADO P/ SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA 3.0 C/ 24 UNID	CX	9	R\$ 71,00	R\$ 639,00
461	FIO DE SUTURA SUTURIM ODONTOLÓGICO COM 10 METROS	UNID	11	R\$ 46,00	R\$ 506,00
462	FIO DENTAL C/ 100 METROS	UNID	17	R\$ 5,25	R\$ 89,25
463	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200ML	TB	17	R\$ 9,90	R\$ 168,30
464	FORMOCRESOL COM 10ML	VD	11	R\$ 15,30	R\$ 168,30
465	HEMOSTOP SOL. TÓPICA 10ML	VD	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
466	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	PT	11	R\$ 11,00	R\$ 121,00





467	HYDRO C ESTOJO C/ 28G	KIT	11	R\$ 66,00	R\$ 726,00
468	IONOMERO DE VIDRO FORRAMENTO PÓ E LIQUIDO	KIT	9	R\$ 62,00	R\$ 558,00
469	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM X 5MM	UNID	11	R\$ 3,20	R\$ 35,20
470	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM X 7MM	UNID	11	R\$ 3,70	R\$ 40,70
471	MATRIZ DE POLIÉSTER P/ RESINA CX/150UND	CX	11	R\$ 13,00	R\$ 143,00
472	OTOSPORIM SUSP. OTOLÓGICO 10ML	VD	11	R\$ 22,00	R\$ 242,00
473	OXIDO DE ZINCO PÓ C 50G	PT	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
474	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	PCT	14	R\$ 3,50	R\$ 49,00
475	PASTA PROFILÁTICA C/ FLÚOR 50G	BIS	22	R\$ 12,80	R\$ 281,60
476	PERIOGARD 1000ML	LT	17	R\$ 64,89	R\$ 1.103,13
477	PINCEL P/ AGENTE DE UNIÃO COM 100 UND	CX	33	R\$ 20,00	R\$ 660,00
478	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DE 4G	TB	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
479	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DE 4G	TB	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
480	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DE 4G	TB	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
481	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 DE 4G	TB	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
482	SACA BROCAS	UNID	11	R\$ 56,00	R\$ 616,00
483	SELANTE DE CICRATRICULAS E FISSURAS COM FLÚOR	KIT	11	R\$ 51,00	R\$ 561,00
484	SUGADORES DESCARTÁVEL C/ 40 UND	PCT	138	R\$ 8,00	R\$ 1.104,00
485	TIRA LIXA DE POLIÉSTER P/ ACABAMENTO DE RESINA	PCT	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
486	TIRA LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UNID	PCT	33	R\$ 9,70	R\$ 320,10
487	TRICRESOL FORMALINA DE 10ML	VD	9	R\$ 15,70	R\$ 141,30
488	VERNIZ C/ FLÚOR 10ML	VD	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
489	ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12G	PT	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
490	ESPELHO BUCAL C/ CABO N° 5	KIT	17	R\$ 8,00	R\$ 136,00
491	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LIQUIDO	KIT	11	R\$ 53,70	R\$ 590,70
492	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/ 1000ML	LT	11	R\$ 31,00	R\$ 341,00
493	PORTA AMALGAMA PLÁSTICA	UNID	11	R\$ 14,50	R\$ 159,50
494	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30 LTS	PCT	11	R\$ 0,32	R\$ 3,52
495	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	TB	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
496	SOLUÇÃO REVELADORA	VD	9	R\$ 21,00	R\$ 189,00
497	SOLUÇÃO FIXADORA	VD	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
498	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO	CX	11	R\$ 189,00	R\$ 2.079,00
499	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	KIT	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00



PÓ E LIQUIDO						
					Total	R\$ 85.447,45
MATERIAL DE LABORATÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços		
				Unitário	Total	
500	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% - 1000ML	LT	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00	
501	ÁGUA DESTILADA 5 LT CX/12UND	GL	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00	
502	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LT	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00	
503	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LT	13	R\$ 81,00	R\$ 1.053,00	
504	ÁLCOOL CETONA - 1000ML	LT	13	R\$ 53,80	R\$ 699,40	
505	ÁLCOOL METÍLICO 1000ML	LT	13	R\$ 52,90	R\$ 687,70	
506	AMILASE REAGENTE - 50ML -	KIT	18	R\$ 116,00	R\$ 2.088,00	
507	ANTI ESTREPTOLISINA O (AEO) - 20ML -	KIT	18	R\$ 108,00	R\$ 1.944,00	
508	ANTICOAGULANTE CITRATO 20ML -	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
509	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML -	UND	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00	
510	ANTICOAGULANTE FLUORETO 30ML -	UND	17	R\$ 14,00	R\$ 238,00	
511	ANTICOAGULANTE TROMBSTAR P/ VHS - 20ML	FRS	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00	
512	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 500ML	UND	9	R\$ 63,00	R\$ 567,00	
513	BORREL DE 60ML	UND	413	R\$ 10,50	R\$ 4.336,50	
514	CORANTE HEMAT. PANÓTICO RÁPIDO 500ML	KIT	13	R\$ 108,00	R\$ 1.404,00	
515	CRISTAL VIOLETA 1000ML	KIT	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00	
516	FATOR REUMATÓIDE 20ML	KIT	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	
517	FITA DE IMPRESSÃO P/ APARELHO DE DOSAGEM DE BIOQUIMICA - APARELHO: LABQUEST	UND	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00	
518	FITA REATIVA P/ URINÁLISE C/ 100 TIRAS -	KIT	21	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00	
519	FOSFATASE ÁCIDA 100ML -	KIT	10	R\$ 125,50	R\$ 1.255,00	
520	FOSFATASE ALCALINA 120ML	KIT	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00	
521	FUCSINA DE GRANH - 1000 ML	LT	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00	
522	FUCSINA DE ZIEHL NELSEEN 500ML	KIT	21	R\$ 68,70	R\$ 1.442,70	
523	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) 24ML	KIT	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00	
524	HDL COLESTEROL 54 ML -	KIT	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	
525	LÂMINA FOSCA CX. C/50 UND.	CX	28	R\$ 8,90	R\$ 249,20	
526	LÂMINA LISA CX. C/ 50 UND.	CX	28	R\$ 8,20	R\$ 229,60	
527	LAMÍNULA 22X22MM C/ 100 UND	CX	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00	
528	LANCETA DESCARTÁVEL ESTERIL CX. C/200 UND	CX	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00	
529	LIPASE REAGENTE 80ML -	KIT	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00	
530	LIQUIDO DE TURCK - 1000ML	LT	12	R\$ 85,90	R\$ 1.030,80	
531	LUGOL FORTE 2% 1000ML	LT	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00	
532	LUGOL FRACO 1% 1000ML	LT	7	R\$ 172,00	R\$ 1.204,00	



533	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	UND	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
534	MASSA SELANTE P/ MICROHEMATÓCRITO P/ TUBO CAPILAR 18G	UND	7	R\$ 51,90	R\$ 363,30
535	ÓLEO IMERSÃO 100ML	UND	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
536	PADRÃO P/ HEMOGLOBINA 1,0ML	KIT	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
537	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 12,5CM C/ 100 FOLHAS	UND	7	R\$ 20,80	R\$ 145,60
538	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML	KIT	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
539	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORME - 120ML -	KIT	18	R\$ 112,00	R\$ 2.016,00
540	REAGENTE BILIRRUBINA - 250ML -	KIT	18	R\$ 103,00	R\$ 1.854,00
541	REAGENTE COLESTEROL - 100ML -	KIT	18	R\$ 96,00	R\$ 1.728,00
542	REAGENTE CREATININA - 100ML	KIT	18	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
543	REAGENTE GLICOSE - 250ML -	KIT	18	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00
544	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI-A) - 10ML -	FRS	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
545	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI-B) - 10ML	FRS	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
546	REAGENTE P/ CLASSIF. SANGUÍNEA (ANTI- RH) - 10ML -	FRS	18	R\$ 52,00	R\$ 936,00
547	REAGENTE P/ HEMOGLOBINA - 10ML -	KIT	18	R\$ 117,75	R\$ 2.119,50
548	REAGENTE P/ PROTEINAS TOTAIS - 100ML	KIT	18	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
549	REAGENTE P/ URÉIA UV CINÉTICA - 120ML	KIT	21	R\$ 152,00	R\$ 3.192,00
550	REAGENTE P/ VDRL - 06ML -	KIT	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
551	REAGENTE PADRÃO P/ BILIRRUBINA - 04ML -	KIT	7	R\$ 111,00	R\$ 777,00
552	REAGENTE SORO DE COOMBS - 10ML -	FRS	18	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
553	REAGENTE TGO CINÉTICO P/ AUTOMAÇÃO - 54ML -	KIT	18	R\$ 107,00	R\$ 1.926,00
554	REAGENTE TGP CINÉTICO P/ AUTOMAÇÃO - 54ML -	KIT	13	R\$ 167,00	R\$ 2.171,00
555	REAGENTE TRIGLICERÍDEOS - 45ML -	KIT	40	R\$ 376,00	R\$ 15.040,00
556	REAGENTE URÉIA CE - 80ML -	KIT	21	R\$ 206,00	R\$ 4.326,00
557	SWAB HAST PLASTICA - PCT C/100 UND	PCT	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
558	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO - PCT C/ 100 UND	PCT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
559	TUBOS CAPILAR SEM HEPARINA - CX C/ 500 UND	FRS	21	R\$ 28,90	R\$ 606,90
560	TUBOS DE ENSAIO 10ML DE VIDRO	UND	660	R\$ 1,70	R\$ 1.122,00
561	TUBOS DE HEMÓLISE 05ML DE VIDRO COM TAMPA	UND	660	R\$ 0,51	R\$ 336,60
562	CÁLICE P/ FEZES	UND	33	R\$ 17,00	R\$ 561,00
563	CÂMARA NEUBAEUR ESPELHADA	UND	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
564	GALERIA GRANDE P/ TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE P/ 50 TUBOS	UND	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
565	PIPETA DE WESTERGREEM 10ML	UND	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50



566	PIPETADOR P/ VHS 10ML	UND	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
567	PIPETAS AUTOMÁTICAS 100 MICROLITROS	UND	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
568	PIPETAS AUTOMÁTICAS 200 MICROLITROS	UND	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
569	PIPETAS AUTOMÁTICAS 250 MICROLITROS	UND	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
570	PIPETAS AUTOMÁTICAS 50 MICROLITROS	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
571	PIPETAS AUTOMÁTICAS 500 MICROLITROS	UND	6	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
572	PIPETAS GRADUADAS 0,5ML	UND	6	R\$ 7,70	R\$ 46,20
573	PIPETAS GRADUADAS 10ML	UND	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
574	PIPETAS GRADUADAS 1ML	UND	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
575	PIPETAS GRADUADAS 2,5ML	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
576	PIPETAS GRADUADAS 2ML	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
577	PIPETAS GRADUADAS 5ML	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
578	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM VIDRO	UND	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
579	SUORTE P/ PIPETAS	UND	3	R\$ 214,00	R\$ 642,00
580	SUORTE P/ VHS CAPACIDADE P/10 PIPETAS	UND	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
581	PURIFICADOR E-Z M30 CLEANSER MINDRAY	UND	10	R\$ 553,00	R\$ 5.530,00
582	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ GEL ( TAMPA AMARELA )	UND	1.850	R\$ 1,30	R\$ 2.405,00
583	REAGENTE RINSE M30 R 20LTS	GL	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
584	REAGENTE DILLUENTE M-58 D 20LTS	GL	20	R\$ 489,00	R\$ 9.780,00
585	PANOTICO	CX	12	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
588	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ EDTA	UND	1.850	R\$ 1,10	R\$ 2.035,00
589	ADAPTADORES P/ COLETA VACUO	UND	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
590	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7	CX	36	R\$ 31,00	R\$ 1.116,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 138.246,10</b>

**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Preços	
				Unitário	Total
591	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/3ML INJ. C/ 100AMP	CAIXA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
592	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/3ML INJ. C/ 100 AMP	CAIXA	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
593	GLICOSE 50% 10ML C/ 200 AMP	CAIXA	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
594	CLORIDATO DE HIDRLAZINA 20MG/ML INJ. 50AMP	CAIXA	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
595	CLORIDATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML C/ 120ML	FRASCO	75	R\$ 2,70	R\$ 202,50
596	CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% 20/ML C/ VASO CONST. INJ. C/ 50 AMP	CAIXA	25	R\$ 189,00	R\$ 4.725,00
601	HEPARINA SODICA (HEMOFOL 5.000UI INJ. 0,25MG C/ 25 AMP	CAIXA	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
602	HIDROCORTISONA 500MG SOL. INJ. C/50 SMP.	CAIXA	25	R\$ 639,00	R\$ 15.975,00





				<b>Total</b>	<b>R\$ 43.380,50</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.785.128,13</b>

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

10.301.0039 2.042 –Manutenção e Funcionamento da Farmácia Básica.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita

Disponibilidade R\$: 160.000,00

10.301.0038 2.040 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Disponibilidade R\$: 190.000,00

10.302.0040 2.043 – Manutenção e Func.das Atividades Médicas/hospitalares

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Disponibilidade R\$: 250.000,00

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula quinta – Da vigência:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:**

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no município de Lima Campos-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.





- 6.4. O prazo da garantia dos produtos será de acordo com o prazo determinado pelo fabricante, contado a partir da data de entrega dos mesmos.

**Cláusula sétima – Do pagamento:**

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- 7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do



Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente acompanhado com a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº



8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lima Campos.

**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:**



- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização:**

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
  - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
  - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
  - 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
  - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
  - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
  - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



Rubrica

- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
  - 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
  - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
  - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
  - 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
  - 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
  - 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

*Dona*  
*rubrica*





- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

**Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:**

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula décima sétima – Das penalidades:**



17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;



- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:**

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:**

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



**Cláusula vigésima – Dos casos omissos:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento**

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

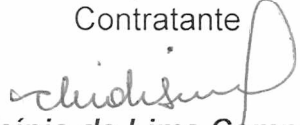
**Cláusula vigésima segunda – Do Foro:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 02 de maio de 2016.

  
**Município de Lima Campos-MA**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Contratante

  
**Município de Lima Campos-MA**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

  
**J. T. MOREIRA DA SILVA - ME**  
Sr. Valmir de Matos  
Representante Legal da Empresa Licitante  
Contratada



**Testemunhas:**

Nome: [Signature] CPF nº 020522913-18

Nome: [Signature] CPF nº 011.452.273-17